



Weverton Rocha

*Senador do Maranhão e líder do PDT no Senado

VIVA O SUS!

No Brasil, 7 em cada 10 pessoas dependem exclusivamente do SUS para ter acesso a tratamento. É o que diz o IBGE. Esse dado revela a importância da garantia da assistência pública e universal de saúde, implantada há 30 anos no nosso país. O sistema “padece de vicissitudes”, como diz o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga? Sim, padece, mas isso é não é resultado do modelo e sim da falta de investimento sistemático, com cortes sucessivos no orçamento da saúde. A solução é fortalecer o SUS.

Muitos hospitais de fato estão desaparecidos, há falta de profissionais e até de medicamentos e insumos. A população reclama, com razão, que há demora no atendimento

e longas esperas por marcação de consultas. Mas ainda assim, com todos os problemas e dificuldades, é o SUS que garante o atendimento da maior parte dos brasileiros, pessoas que não tem condição de pagar por um plano de saúde, muito menos por uma internação particular, e até mesmo de pessoas que tem plano de saúde.

Atribuir os maus números da pandemia no Brasil à falta de condições do SUS, como fez o ministro, é não só um equívoco, como uma enorme injustiça. O país registrou até hoje mais de 16 milhões de casos de covid. A grande maioria foi testada, atendida e, quando necessário, tratada em unidades públicas de saúde. Se essas pessoas simplesmente não fossem

atendidas por não ter como pagar seria o caos.

Já há algum tempo, venho colocando boa parte dos recursos das minhas emendas parlamentares para a manutenção de unidades básicas de saúde nos municípios, compra de equipamentos e atendimento de média complexidade. Ajudo como posso, porque acredito no sistema e vejo a saúde pública e gratuita como uma grande conquista do Brasil, que durante essa pandemia se mostrou ainda mais acertada e importante. Se o SUS tivesse sido usado com toda a sua capacidade e com os investimentos necessários, o Brasil teria sido um exemplo mundial de testagem da covid, atendimento básico de pacientes e agora de vacinação. Se não

o fez, é porque não recebeu a atenção e os recursos necessários. Pelo contrário, desde 2004 não há reajuste de valores do SUS e para piorar o governo federal optou por congelar o orçamento da saúde, a fim de garantir o pagamento da dívida, e no pior momento da pandemia cortou 72% da verba destinada à manutenção de leitos de UTI. Ainda assim, com todos esses entraves, o SUS conseguiu salvar muitas vidas. Precisamos reconhecer isso e continuar lutando pelo fortalecimento da saúde pública, com valorização dos profissionais, boa gestão e ampliação de recursos. É um direito constitucional dos brasileiros, que precisa ser defendido e melhorado cada vez mais. Viva o SUS!

Unidade da rede estadual de saúde é destaque na redução do risco de mortalidade materna na América Latina

ROGÉRIO SOUSA

“Esse hospital foi uma bênção na minha vida. Eu tive a oportunidade de acompanhar o esforço e o trabalho das equipes para me ajudar. Quando entrei na UTI para visitar meu filho, vi muitos médicos lutando para ajudar as crianças”, contou a vendedora Maria Tatiane Santos, de 20 anos. A moradora do município de Itapecuru-Mirim está há cerca de dois meses na Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão (MACMA), acompanhando o seu filho prematuro Miguel, que está na Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCa).

Maria Tatiane teve uma gestação gemelar de risco e uma das crianças veio a óbito ainda dentro da barriga, por conta da complicação. Por conta do risco, a paciente foi encaminhada para a Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão, unidade que integra a rede da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e que é referência para atendimento a gestantes de alto risco. Foi por conta desse trabalho realizado na UTI que a unidade foi destaque entre as UTIs Maternas da América Latina, em 2020, por reduzir o risco de mortalidade entre esse público.

“É com muito orgulho que a gente observa o retorno de todo o trabalho que vem sendo realizado pelo Governo do Estado. Nosso trabalho tem um único objetivo: salvar vidas. Ver que estamos alcançando passos importantes para reduzir a mortalidade materna, nos faz crer que estamos no caminho certo. Vamos seguir em frente, investindo em melhorias”, ressaltou o secretário



Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão é destaque entre UTIs Maternas da América Latina

de Estado da Saúde, Carlos Lula. O médico intensivista Carlos Sousa explicou que, considerando o índice que prevê mortalidade em UTIs na América Latina, a UTI da MACMA conseguiu diminuir o risco de morte relacionado à gravidade dos casos.

“Assim que uma paciente entra na UTI ela é elencada com uma pontuação e essa pontuação prevê a taxa de mortalidade dela na UTI. Se a paciente foi internada e teve previsão de evolução a óbito e realmente evoluiu a óbito na UTI, esse índice é 1. Se ela não teve a previsão de evolução à morte e morreu, esse índice é acima de 1, e isso é ruim. Agora, se ela entrar com a previsão de evolução para óbito e não morrer, esse índice é abaixo de 1”, explicou o médico.

Ele complementou que o destaque ultrapassa o território nacional. “As UTIs na América do Sul são um parâmetro para esse índice e a UTI Materna da Macma obteve o índice de

0,87. O que é um valor muito bom, pois significa que a nossa UTI foi protetora em relação à mortalidade materna. UTIs particulares costumam ter a mortalidade sempre abaixo de 1, mas esse índice é difícil de ser atingido pelas unidades do SUS”, afirmou o médico Carlos Sousa. Em termos percentuais, 13% das pacientes que deram entrada nas UTIs da MACMA com grandes chances de ir a óbito, não morreram. Dessa forma, a MACMA consegue ter um índice de qualidade equivalente aos serviços de UTI particulares. Índice que se deve aos investimentos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e pelo Instituto Acqua na unidade, além do trabalho multiprofissional que é ofertado para os pacientes da UTI.

INVESTIMENTOS

Entre as ações que cooperaram para a melhoria no atendimento da unidade, também está a instalação de 18 leitos de

UTI Materna e a ampliação dos leitos de UTI Neonatal, que agora são 30. “Essa estruturação possibilitou a melhoria da assistência tanto para as mães quanto para as crianças que precisam de terapia intensiva. Isso também proporcionou a diminuição do óbito neonatal e perinatal, devido a disponibilidade maior de leitos. A maternidade avançou muito com todas essas vantagens proporcionadas pelo compromisso que a SES e o Instituto Acqua têm para com essa instituição”, pontuou o diretor clínico da MACMA, Hilmir Ribeiro Hortegal. Além de investimentos físicos, também foi investido na capacitação dos colaboradores, através de projetos como o Lean, realizado através de um treinamento feito por representantes do Hospital Sírio Libanês, que promoveu melhorias no fluxo de atendimento. Os cuidados às gestantes de alto risco também foram intensificados com a Rede Cuidar, serviço pioneiro no Maranhão.

A Rede Cuidar tem o intuito de agilizar o atendimento de intercorrências nos municípios dentro da unidade de saúde com maior capacidade de receber casos de alta complexidade de gravidez de risco. Entre os mais recentes investimentos na unidade está a entrega de 10 novos leitos de UTI no primeiro semestre de 2021 para casos de Covid-19 e 59 novos leitos clínicos para casos de Covid-19, estrutura que vem contribuindo para salvar a vida de muitas mães que foram diagnosticadas com a doença.

Justiça revoga de liminar para reintegração de posse no Olho d'Água, em São Luís

LUCIENE VIEIRA

A população da comunidade Parque Bela Vista, na Avenida Uruguai, no bairro do Olho d'Água, em São Luís, foi beneficiada com a anulação da Justiça sobre uma liminar de reintegração de posse das terras reivindicadas por uma empresa do ramo imobiliário, que deveria acontecer na manhã de quinta-feira (27).

Cerca de 500 famílias moram no terreno do Parque Bela Vista há pelo menos seis meses. De acordo o blogueiro Júnior Araújo, que mora no local, o promotor de Justiça da Capital Haroldo Paiva Brito é quem está na defesa dos moradores.

Júnior informou também que a revogação saiu na manhã quinta-feira, pouco antes do cumprimento da reintegração de posse. “Estamos felizes pela decisão da Justiça, vamos continuar aqui”, informou Júnior Araújo. Os moradores do local disseram que no cartório não há nenhum registro das terras no nome da empresa que reivindica por elas. “Só houve o interesse de empresários por este terreno, depois da ocupação. Acreditamos que o verdadeiro



Moradores reivindicam suas permanências nas terras pleiteadas pela imobiliária

dono nem no Brasil more. Mas, confiamos de que essas terras não sejam da imobiliária que entrou com o pedido de reintegração de posse”, disseram os moradores do local.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 86/2021-PMC/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021-CPL, do tipo menor preço global, às 8h:30min horas do dia 17 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 - Carutapera/MA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>. Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 - Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 26 de maio de 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares, Presidente da CPL - Carutapera/MA.**

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

O Conselho Regional de Medicina do Maranhão - CRM-MA, apresenta NOTA DE DESAGRAVO à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia -MA, (SBOT) em virtude da Nota de Repúdio expedida pelo Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região (CREF21-MA) na qual afirma que um médico ortopedista teria exercido atividade privativa dos educadores físicos em entrevista ocorrida na TV MIRANTE, na última terça-feira, o que não foi verdade, haja vista que o médico citado se referiu a orientações gerais, e não específicas sobre os problemas de saúde em discursão na entrevista.

Ressalta-se que todo médico ortopedista — ou não — possui competência técnica para versar sobre dores nas costas — assunto da entrevista da TV Mirante — e recomendar a realização de atividades físicas.

No caso da entrevista que culminou com nota de repúdio do CREF21/MA vale salientar que o médico deixou claro a necessidade de ter a orientação de um profissional capacitado bem como, explicitou sobre os exercícios isométricos em razão de ter sido questionado pelo entrevistador.

Este Conselho de Medicina se solidariza com o médico que concedeu a entrevista, assim como, com todos os médicos ortopedistas ratificando, aqui, o compromisso de sempre exigir o respeito às prerrogativas do médico no exercício da profissão.

São Luís-MA, 27 de maio de 2021.

ABDON JOSÉ MURAD NETO
PRESIDENTE DO CRMMA

LOTEAMENTO ESTADUAL

BARREIRINHAS..... - MW
SÃO LUÍS..... - DREL
SANTA INÊS..... - PALMA
CAXIAS..... - BJ
IMPERATRIZ..... - SPOCOS
P. DUTRA..... - LIVRE

Lançamento no início de junho - todos nas cidades

pormetro quadrado
arquitetura
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
(98) 9 8703 - 0567
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
(98) 9 8880 - 2915

pormetroquadrado@gmail.com
[@pormetroquadrado](https://www.pormetroquadrado.com)
Rua 03, Qd G, n° 19, Conjunto dos Ipês
Recanto dos Vinhais, Sala 02.



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 102 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	02
APOSTILAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	05
ATAS	
Companhia Agropecuária do Arame e Outras	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	19
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros. 19	
BALANÇO	
Empresa Pacotilha S.A.	31
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	32
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....	33 e 50
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	41
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão.....	41
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA	41
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	41
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outra.....	43
ESTATUTO	
Movimento Ensinando e Aprendendo - MEA	44
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	45
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	49
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA... e Outros.....	50

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O MUNICÍ-

PIO DESANTAINÊS, PARA A DOAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor DIEGO GALDINO DE ARAUJO, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, resolve celebrar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0044018/2021/SEGOV, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas: **Cláusula 1ª - DO OBJETO.** O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Santa Inês, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **Cláusula 2ª - DO PLANO DE TRABALHO.** O Plano de Trabalho constante dos autos do Processo Administrativo nº 044018/2021/SEGOV, assinado pelas partes, e no qual constam os objetos, metas e etapas de execução, passa, em cumprimento à exigência prevista no art. 116, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a integrar este Acordo de Cooperação. **Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA.** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **Parágrafo Primeiro** - Os termos deste Acordo de Cooperação poderão ser alterados, bem como seu prazo de vigência prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante proposta da Prefeitura de Santa Inês, fundamentada em razões concretas, em prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou da data prevista para consecução da meta a ser alterada, desde que não haja mudança do objeto. **Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES.** Caberá aos participantes acompanhar a execução deste Acordo, promovendo todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento de seu objeto, assumindo, para tanto, as obrigações que seguem. **Parágrafo Primeiro** - O Estado do Maranhão obrigará-se-á: I) Por meio da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP: a) a doar 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concreto para o Município de Santa Inês, de por meio de Termo de Doação - Anexo Único deste Acordo de Cooperação; b) a disponibilizar os blocos intertravados de concreto em condições de uso, sem qualquer insumo adicional, ficando à cargo do Município de Santa Inês o ônus de retirada e transporte da carga. II) Por meio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV: a) a designar servidor da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na condição de fiscal gestor, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, informando ao Município de Santa Inês quando detectadas ocorrências de eventuais desvios, com solicitação de que implemente, tempestivamente, as medidas saneadoras aplicáveis; b) a solicitar todos os documentos necessários comprobatórios que se fizerem necessários, das despesas efetuadas, do cumprimento de cronograma e de execução de obra, para fins de fiscalização; c) a atestar as obras e serviços realiza-



de serviços de impressão de material para uso publicitário (adesivos, faixas e outros) para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 16 de Junho de 2021 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **JOSÉ IRAN QUEIROZ MADEIRA - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 86/2021-PMC/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021- CPL. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 8h:30min horas do dia 17 de junho de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>. Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 26 de maio de 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares.** Presidente da CPL – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 017/2021-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, juntamente com o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 017/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação dos sistemas de irrigação do Estádio Alto da Colina e das hortas comunitárias no Município de Carolina/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 15.06.2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes

à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 27 de maio de 2021. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:00hs, do dia 17 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro – CEP nº 65.299-000, licitação na modalidade **Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando** contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de convênios Federais e Estaduais, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda à sexta feira, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Morros (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4. Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em cumprimento as medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme **Ofício Circular nº 083/2020/MARANHÃO/CGU**, referente ao **Procedimento Administrativo nº 00209.100074/2020-61 e, Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de Maio de 2020**, fica vedado à presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de Maio de 2021. **MÁRCIA ANDREA MARQUES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 14:00hs do dia 17 de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro – CEP nº 65.299-000, licitação na modalidade **Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e EPI-s da rede de iluminação do Município de Centro Novo do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais**